



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 150/19

Brasília, 25 de abril de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Na terça-feira, dia 23 de abril de 2019, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, a admissibilidade da PEC 06/2019 que trata da proposta de reforma da previdência, com 48 votos favoráveis ao parecer do relator e 18 votos contrários. Após essa votação, os passos seguintes da tramitação ocorrerão conforme explicitado em anexo no comunicado da assessoria parlamentar do ANDES-SN.

Indicamos como já deliberado no 38º Congresso do ANDES-SN e na reunião dos setores, que a pressão sobre o(a)s parlamentares nos estados seja intensificada, com a realização de atividades conjuntas entre as diferentes categorias e movimentos sociais locais.

A lista do(a)s deputado(a)s da CCJC e seu voto ao parecer do relator também seguem anexos, para que as seções sindicais se organizem nos estados, a fim de realizar atividades e ações. Na oportunidade encaminhamos o parecer e o relatório que orientaram a votação.

Consideramos que o calendário unificado de lutas que vem sendo articulado deve ser impulsionado nos estados contra a reforma da previdência.

Sem mais para o momento renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Eblin Farage
Secretária-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.